



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 389/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora GERTRUDES TERESINHA MOLON SARTORI, licença prêmio, por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2010 conforme processo nº 217/2014 - DRH, a partir de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO